

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 139, de 1999, e apensos, para análise de mérito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 140, 141 e 32, inciso IV, alínea “e”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei nº 139, de 1999, que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direito e obrigações relativos à propriedade industrial, modificando dispositivos que dispõem sobre direito conferidos pela frente e a concessão de licença compulsória”, e às proposições a ele apensadas, para análise de mérito na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Os projetos tratam de matéria inseridas dentro do âmbito do direito civil, pois regulam direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Assim, conforme dispõe a alínea “e”, inciso IV do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve pronunciar-se sobre o mérito das proposições.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2013.

Deputado Félix Mendonça Júnior